

## **EDITAL SEAD N.º 093-02/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta nos processos n.º 5081/2014 e 14459/2014 faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas abaixo mencionadas, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para admissão, em até 15 (quinze) dias, nos empregos que menciona, por terem sido aprovadas em Concurso Público, conforme Editais de Abertura n.º 156-03/2011 e 045-04/2012, sob pena de perderem o direito de admissão no emprego.

- **Agente Socioeducativo – Edital de Homologação nº 071-04/2012**  
CHALIMAR BIANCHINI - Classificação 61º lugar
- **Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 010-02/2012**  
DAIANE SCHERER DA SILVA - Classificação 63º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 19 de maio de 2014.

Luis Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Noll,  
Secretário de Administração.

abc.